



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2912.005/2025

EMENTA: Exonera os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV).

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0201/015/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

CONSIDERANDO, os termos contidos no Decreto nº 5.256/2024, de 16 de janeiro de 2024, que institui o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV) e seu Regimento Interno;

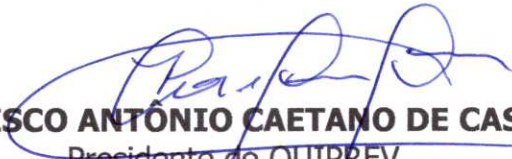
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os membros do Comitê de Investimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1901.001/2022 de 19/01/2022, nº 0307.003/2023 de 03/07/2023, nº 0311.003/2023 de 03/11/2023 e nº 0407.006/2025 de 04/07/2025.

Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 29 de dezembro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

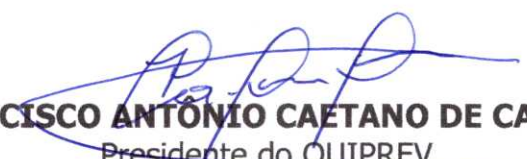
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 2912.005/2025 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0201/015/2025, de 02 de janeiro de 2025, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 2912.005/2025 de 29/12/2025, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 29 de dezembro de 2025.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV

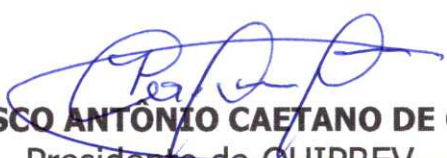


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que a Portaria nº 2912.005/2025, de 29/12/2025, foi devidamente publicada em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 29 de dezembro de 2025.


FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV